



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 796



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
 Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.482, 02 DE MARÇO 2025.

“Altera artigo 1º do Decreto 2.463, de 13 de janeiro de 2025”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização dos festejos carnavalescos – “Folia Lobato 2025”;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir qualquer fato que possa ocasionar eventual acidente entre os frequentadores da festividade em referência;

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2.463, de 13 de janeiro de 2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica proibido a entrada no espaço público (extensão de toda a Rua Vereador Pedro Datti), nos dias em que forem realizados os festejos carnavalescos – “Folia de Lobato – 2025”, portando bebidas alcóolicas, refrigerantes e similares, em qualquer tipo de recipiente de vidro, lata de alumínio ou outro metal, garrafas plásticas “pet”, bem como fica vedado o uso de cooler térmico, copo plástico rígido, caixas térmicas de isopor ou similares, guarda-chuva com ponta, caixa de som, facas, canivetes, lâminas ou qualquer objeto perurante ou cortanete, materiais ou ferramentas, capacete, fogos de artifício, spray de espumas ou similares.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 02 de março de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.490, DE 10 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de
Conselheira Tutelar e dá outras
providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 1.546, de 04 de julho de 2013,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n.º 2.487, de 6 de março de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar a Sra. **Rafaela da Costa Saran**, portadora do RG nº 49.839.766-X, com mandato a ser exercido a partir da data de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 10 de março de 2025


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.492, 10 DE MARÇO 2025.

“Retifica número do Decreto nº 2.482, de 02 de março de 2025”

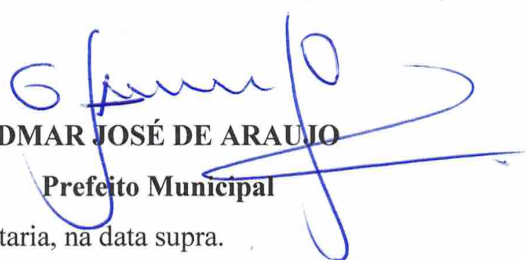
EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - O Decreto nº 2.482, de 02 de março de 2025, que altera o artigo 1º do Decreto nº 2.463, de 13 de janeiro de 2025 passa a ter a seguinte numeração: Decreto nº 2.482-A, de 02 de março de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 10 de março de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, CONVOCA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos até 13 de março de 2025, o candidato aprovado no Concurso Público Nº01/2023, abaixo relacionado para tratar de assuntos de contratação, sendo que o não comparecimento até a data fixada implicará em sua eliminação da classificação.

Psicólogo-40h

Leticia Dias dos Santos Naves-2ªclassificação

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

Processo Administrativo 022/2024.

Concorrência Eletrônica nº 01/2024.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP.**

CNPJ nº **02.241.871/0001-22.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP.

Contratada: **TEOPHILO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ nº **36.113.775/0001-10.**

Contrato original nº: **016/2024.**

1º Termo Aditivo de Valor.

Valor: **R\$ 98.826,37** (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

Montante Atualizado: **R\$ 720.333,54** (setecentos e vinte mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da assinatura: **10/03/2025.**

Vigência: **10/03/2025 a 31/12/2024.**

Monteiro Lobato, 10 de março de 2025.

Ver. SABRINA APARECIDA MEDEIROS. Presidente da Câmara.